



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Art. 18, inciso I

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<b>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</b>	<p>Em razão da localização geográfica do município de Oriximiná, bem como os serviços executados pelo poder legislativo municipal, existe a necessidade contínua para locação de veículos onde é essencial para garantir a mobilidade eficiente de servidores e gestores desta casa, especialmente em regiões onde a infraestrutura de transporte público não atende adequadamente às necessidades do serviço público. Isso assegura a execução de atividades administrativas e operacionais em tempo hábil. Em muitas situações, a administração da Câmara Municipal de Oriximiná enfrenta a necessidade de deslocamentos urgentes ou em áreas de difícil acesso. A locação de veículos, incluindo lanchas, pode ser a única alternativa viável para atender a essas demandas, especialmente em localidades da zona ribeirinha, através dos rios ou em áreas de difícil transporte terrestre. Ao alugar os veículos, a Câmara pode evitar os custos elevados de manutenção e reparos de uma frota própria, que muitas vezes ficam subutilizados. A locação permite o uso de veículos conforme a demanda específica, sem a necessidade de se comprometer com grandes investimentos iniciais e custos fixos. Com a locação de veículos adequados às necessidades operacionais, a administração pode melhorar a qualidade do serviço prestado à população, garantindo a agilidade no deslocamento e acesso às comunidades, promovendo eficiência nas operações e atendendo de maneira mais eficaz as demandas da população.</p> <p>Essa justificativa busca assegurar que a locação de veículos é a solução mais eficiente, econômica e prática para o atendimento das necessidades da administração municipal, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
<b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Serviços comuns <p>Os itens tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
<b>QUAL A NATUREZA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada
<b>QUAL A VIGÊNCIA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.
<b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>TABELA COM ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (ANEXO I – ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)</b>	
<b>Descrição detalhada (apresentação, tamanho, composição)</b>	
<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>	
<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares, anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Portais de licitação, mural TCM-PA, PNCP. – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado; I – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições; II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo; III – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados; IV - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido; V - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. VI - A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. VII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	<p>Após levantamento de soluções no mercado quanto a contratação de empresa para locação de veículos automotores terrestres e aquático automotor (carros e lanchas), destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná e diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração desta casa sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.</p> <p>Assim após análise junto ao site TCM-Pá (mural TCM), PNCP, Internet e processos anteriormente realizados por esta casa legislativa e municípios circunvizinhos, onde podemos observar e concluir que a melhor solução técnica e econômica para é a realização de procedimento licitatório através de pregão eletrônico (PE) com Sistema de Registro de Preço (SRP), assim possibilitando que a aquisição dos itens seja parcelada.</p> <p>Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.</p> <p>Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” a qual terá validade de 12 (doze) meses. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.</p> <p>Portanto, observamos que a melhor solução será a prestação dos serviços por empresas que comprovadamente possuam aptidão, competência, capacidade técnica, estrutura de logística para região, propiciando celeridade no atendimento. O Pregão Eletrônico com sistema de Registro de Preços para prestações futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Câmara Municipal de Oriximiná e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.</p>
<b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>SOLUÇÃO DEFINIDA</b>	PREGÃO ELETRÔNICO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES E AQUÁTICO (CARROS E LANCHAS), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
QUAL A VIGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. O prazo de entrega do objeto a ser licitado deverá ser de forma imediata, a contar do recebimento da ordem de compra ou nota de empenho, podendo ser prorrogados por mais tempo, com prévia autorização da presidência do legislativo.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>	
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores.  A estimativa da quantidade foi traçada considerando o histórico de consumo da Câmara Municipal nos anos anteriores. Dessa forma, o fornecimento será de acordo com as solicitações realizadas pela Presidência da Câmara Municipal.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Conforme descrito no item 3 do DFD (Documento de Formalização de Demanda)
<b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	
MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input checked="" type="checkbox"/> PESQUISA LOCAL
ESTIMATIVA DE PREÇO	ANEXO a este ETP
<b>JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO</b>	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.
<b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não. A demanda está ausente do plano de contratações anual, pois o mesmo está em elaboração.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

### RESULTADOS PRETENDIDOS

<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos <input checked="" type="checkbox"/> Dispor de Registro de Preços para contratação. Com a presente contratação a Câmara Municipal almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis.
--	--

### PROVIDÊNCIAS PENDENTES

<b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
---	--

### IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
---	--

### RISCOS DA AQUISIÇÃO

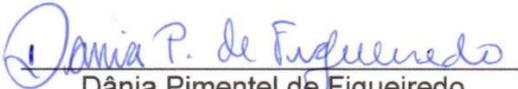
Considerando as inúmeras contratações anteriores realizadas pela Câmara Municipal de Oriximiná, conclui-se que o Registro de Preços para os itens descritos no anexo I deste ETP, é a melhor opção. Insta mencionar que há possibilidade de riscos administrativos, quais sejam:

- ✓ licitação deserta e fracassada;
  - ✓ Descumprimento das obrigações de fornecimento por parte do fornecedor;
  - ✓ atraso ou a não entrega do objeto por parte do fornecedor;
- pedido de reequilíbrio de preços e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

### CONCLUSÃO

<b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.
--	--

Oriximiná, 28 de janeiro de 2025.

  
Dânia Pimentel de Figueiredo  
Setor de Planejamentos – Câmara de Oriximiná